Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 159/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação em sua área de atuação, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal no 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal